Dispensa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA Nº 070/2020

Processo nº:146/2020.

Contrato nº: 145/2020.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado(a): CELICE CAMPOS SANTOS, brasileira, devidamente inscrita no CPF, sob o nº 024.150.275-61 e RG. n.º 11.586.864-04 SSP/BA, residente e domiciliada na Cidade de Vitória da Conquista, Avenida Ceara, nº 733, Bairro Brasil, CEP 45.0250-30.

Objeto: locação do imóvel situado na Rua Algarobas, nº 35, Lote, 23, nº 600, Loteamento Amaralina – Jequié-Ba, para o funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (Bairro Amaralina), para o período de 12(doze) meses.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Justificativa: faz-se necessário a locação de imóvel para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (Bairro Amaralina) para serviço realizado com grupos, organizado de modo a prevenir as situações de risco social, ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecimento, vínculos e incentivar a fiscalização e a convivência comunitária.

Valor Total: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) Valor Mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses. Inicio: 11/09/2020 Término: 10/09/2021

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia 1



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2020

Processo nº:146/2020.

Dispensa nº: 070/2020.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado(a): CELICE CAMPOS SANTOS, brasileira, devidamente inscrita no CPF, sob o nº 024.150.275-61 e RG. n.º 11.586.864-04 SSP/BA, residente e domiciliada na Cidade de Vitória da Conquista, Avenida Ceara, nº 733, Bairro Brasil, CEP 45.0250-30.

Objeto: locação do imóvel situado na Rua Algarobas, nº 35, Lote, 23, nº 600, Loteamento Amaralina – Jequié-Ba, para o funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (Bairro Amaralina), para o período de 12(doze) meses.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Justificativa: faz-se necessário a locação de imóvel para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (Bairro Amaralina) para serviço realizado com grupos, organizado de modo a prevenir as situações de risco social, ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecimento, vínculos e incentivar a fiscalização e a convivência comunitária.

Valor Total: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) Valor Mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses. Inicio: 11/09/2020 Término: 10/09/2021

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia



ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é locação do imóvel situado à Rua Algarobas, nº 35, Lote, 23, nº 600, Loteamento Amaralina – Jequié-Ba, para o funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (Bairro Amaralina), para o período de 12(doze) meses, de propriedade da Sra. CELICE CAMPOS SANTOS. RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 070/2020. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA, Prefeito Municipal. Jequié, onze de setembro de dois mil e vinte.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia



ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 330/2017

Processo: N° 354/2017 **Dispensa:** 183/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié,

Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: JOSÉ AILTON DE SANTANA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Garoupas, Nº 34, São José, CEP

45.400-000, Valença/BA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em

15 de setembro de 2017, entre o Município de Jequié e o Sr. José Ailton de Santana.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, e 65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: Justifica-se pela necessidade de continuação do aluguel no imóvel situado a Rua E, Loteamento Vicente Grilo, Nº 60, Jequiezinho, para funcionamento da Casa Lar Waldeck Silva.

oo, ocquiczinno, para funcionamento da oasa Ear vvaldeek oliva.

Valor Total: R\$ 28.591,92 (vinte e oito mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos). Valor Mensal: R\$ 2.382,66 (dois mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Inicio: 15/09/2020. Término: 14/09/2021.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia